



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

---

**8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2015**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE DOM AQUINO E A EMPRESA  
JEOVÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME.**

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Avenida Cuiabá nº 183, DOM AQUINO, MT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.119/0007-23, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor **VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, a empresa **JEOVÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Faz. Santa Tereza – s/n – Zona Rural - CEP: 78830-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.603.673/0001-48, neste ato representado por JEOVÁ RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 482.334.041-87, portador da cédula de identidade R. G. nº 703.049 SSP/MT, residente e domiciliado na Fazenda Santa Tereza, neste município de Dom Aquino - MT, a seguir denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015, que, ao final, esta subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Expansão de 01 (um) ano** do prazo global, constante da Cláusula 4ª (quarta) do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2015. Até 02/04/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 01 de abril de 2015.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Contrato, perante o Foro da Comarca de DOM AQUINO, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Dom Aquino, 03 de Abril de 2019.

**VALDÉCIO LUIZ DA COSTA**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**JEOVA RODRIGUES DE SOUSA - ME**  
CNPJ: 08.603.673/0001-48  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

LUIZ CASTRO DE SOUZA  
RG: 480101 SSP/MT  
CPF: 405.166.791-04

NARALLINNE GABRIELLE SOARES CAMPOS  
RG : 1658950-5 SESP/MT  
CPF: 022.511.581-62